Diário Oficial do Estado - 22/02/2014

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-2-2014

Cessando, a designação do Defensor Público Marcelo Carneiro Novaes para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à Coordenadoria de Execução Penal da Regional Grande ABCD, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% sobre os vencimentos de Defensor Público Nível I, prevista no artigo 7º, VII, c.c. art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 21-02-2014.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21-2-2014

Cessando,

a designação da Defensora Pública Katia Cilene Oliveira Giraldi para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE – Unidade Santana, Regional Norte-Oeste da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-03-2014.

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Gislaine Calixto dos Santos para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Santana, Regional Norte-Oeste da Capital, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-03-2014.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21-2-2014

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Gisele Souto Durante, para atuar em substituição à 9ª Defensoria Pública - Unidade Varas Singulares – Regional Criminal da Capital, a partir de 24-2-2014.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21-2-2014

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Mateus Oliveira Moro para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, desempenhar atividade junto à Comissão Central de Prerrogativas, no dia 21-02-2014.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Portarias do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13-2-2014

Concedendo, aos Defensores Públicos abaixo, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 4º, inciso V e artigo 6º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, equivalente a 10% sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público Nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2.:

Adriana Testi Tirelli, nos dias, 24-01-2014, 27/01/2014, 28/01/2014, 29/01/2014, 30/01/2014, 17/01/2014, 20/01/2014, 21/01/2014, 22/01/2014, 23/01/2014

Amanda Cavalcante Fervenca, nos dias,
01-11-2013,18/11/2013,05/12/2013,06/12/2013,13/12/2013

Camila Paronetti Silva, nos dias, 14-01-2014, 15/01/2014, 16/01/2014, 17/01/2014, 20/01/2014, 07/01/2014, 08/01/2014, 09/01/2014, 10/01/2014, 13/01/2014, 22/11/2013, 29/11/2013, 06/12/2013, 13/12/2013, 18/12/2013

Carolina Guimaraes Rezende, nos dias, 28-11-2013, 03/12/2013, 10/12/2013, 13/12/2013, 19/12/2013
Clarissa Portas Baptista da Luz, nos dias, 22-11-2013, 03/12/2013, 04/12/2013, 05/12/2013, 13/12/2013
Daniel Bidoia Donade, nos dias, 28-11-2013, 02/12/2013, 10/12/2013, 19/12/2013, 10/01/2014
Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti, nos dias,
18-11-2013,29/11/2013,04/12/2013,06/12/2013,19/12/2013
Felipe Capra da Cunha Lopes, nos dias,
02-12-2013,02/12/2013,09/12/2013,13/12/2013,16/12/2013
Guilherme Augusto Campos Bedin, nos dias,
06-12-2013,09/12/2013,10/12/2013,11/12/2013,12/12/2013
Ricardo Constante Soares, nos dias, 02-12-2013,06/12/2013,09/12/2013,10/12/2013,11/12/2013
Thalita Veronica Goncalves e Silva, nos dias, 13-12-2013, 16/12/2013, 17/12/2013, 18/12/2013, 19/12/2013
Thiago Pedro Pagliuca dos Santos, nos dias, 12-11-2013, 29/11/2013, 02/12/2013, 04/12/2013, 05/12/2013, 06/12/2013, 09/12/2013, 10/12/2013, 11/12/2013, 12/12/2013, 13/12/2013, 16/12/2013, 17/12/2013, 18/12/2013, 19/12/2013
Vivian Monsef De Castro, nos dias, 04-12-2013,05/12/2013,06/12/2013,09/12/2013,11/12/2013
Portarias do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13-2-2014
Concedendo, aos Defensores Públicos abaixo, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 4º, inciso VII e artigo 5º, alínea “e”, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, equivalente a 10% sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público Nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2.:
Alexandre Augusto Ferreira Dutra, nos dias, 12-06-2013,13/06/2013,18/07/2013
Ana Helena Aiba Aguemi, nos dias, 25-11-2013,28/11/2013,29/11/2013
Fernanda Penteado Balera, nos dias, 18-11-2013,27/11/2013,28/11/2013
Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina, nos dias, 26-11-2013,27/11/2013,28/11/2013
Isabela Veloso Monreal, nos dias, 17-09-2013,26/11/2013,27/11/2013
Vanessa Pizarro Riguete Correa Porto, nos dias, 18-11-2013,22/11/2013,25/11/2013
Virginia Sanches Rodrigues Caldas Catelan, nos dias, 25-11-2013,26/11/2013,27/11/2013
Yolanda De Salles Freire Cesar, nos dias, 19-11-2013,21/11/2013,22/11/2013
Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-2-2014
Abre inscrições para Defensores Públicos suplentes dos Centros de Integração e Cidadania – CIC – da Capital e da Grande São Paulo.
Considerando o termo de cooperação firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania;
Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública nos Centros de Integração da Cidadania da Capital e da Grande São Paulo;
A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 23 da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, torna pública a abertura de inscrições para Defensores Públicos interessados na suplência dos Centros de Integração da Cidadania da Capital e da

Grande São Paulo, nos moldes a seguir:
Artigo 1º. A Defensoria Pública do Estado realizará plantões semanais, de 3 (três) horas cada, das 09 às 12 horas, com um(a) único(a) Defensor(a) Público(a) por plantão, nos Centros abaixo indicados, nos quais serão disponibilizadas vagas de suplência:
a) CIC LESTE, localizado na Rua Padre Virgílio Campello, 150, Encosta Norte, Itaim Paulista, São Paulo, com atendimentos às segundas-feiras, às terças-feiras, às quartas-feiras e às quintas-feiras;
b) CIC OESTE "José Soares da Silva", localizado na Estrada de Taipas, 990, Jardim Panamericano, Jaraguá, São Paulo, com atendimentos às terças-feiras e às quintas-feiras;
c) CIC SUL, localizado na Rua José Manoel Camisa Nova, 100, Jardim São Luís, São Paulo, com atendimentos às segundas-feiras, às terças-feiras, às quartas-feiras e às quintas-feiras;
d) CIC FEITIÇO DA VILA, localizado na Estrada de Itapecerica, 8887, Capão Redondo, São Paulo, com atendimentos às terças-feiras e às quintas-feiras;
e) CIC NORTE, localizado na Rua Ari da Rocha Miranda, 36, Jova Rural, Jaçanã, São Paulo, com atendimentos às segundas-feiras, às terças-feiras, às quartas-feiras e às quintas-feiras;
f) CIC FRANCISCO MORATO, localizado na Avenida Tabatinguera, 45, Centro, Francisco Morato, com atendimentos às segundas-feiras, às terças-feiras, às quartas-feiras e às quintas-feiras;
g) CIC FERRAZ DE VASCONCELOS, localizado na Avenida Américo Trufelli, 60, Conjunto Residencial José Chacon Moriel, Ferraz de Vasconcelos, com atendimentos às terças-feiras e às quintas-feiras;
h) CIC GUARULHOS – Bairro dos Pimentas, localizado na avenida Capão Bonito, 64, Bairro dos Pimentas, Guarulhos, com atendimentos às terças-feiras, às quartas-feiras e às quintas-feiras;
i) CASA DA CIDADANIA, localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 11,5, casa 19, Vila Guarani, Jabaquara, São Paulo, com atendimentos às terças-feiras e às quintas-feiras.
Artigo 2º. A atuação do Defensor Público suplente, que for designado para integrar a escala de titular nos referidos Centros, envolverá as atividades descritas no artigo 2º, do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12-08-2013, publicado em 14-08-2013, que abriu inscrições e regulamentou a atuação de Defensores Públicos nos Centros de Integração e Cidadania – CIC – da Capital e da Grande São Paulo.
Artigo 3º. A designação do suplente para a atividade será realizada somente após a eventual exclusão do titular da vaga, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral.
Parágrafo único. Na hipótese de mais de 02 (dois) suplentes inscritos para eventual vaga em aberto, será realizado sorteio entre os interessados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, em data a ser divulgada, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.
Artigo 4º. O Defensor Público suplente, quando designado para integrar a escala de titulares e atuar na atividade regulamentada pelo presente Ato, atuará sem prejuízo das atribuições ordinárias, e fará jus à gratificação prevista no art. 7º, inciso X, c.c art. 8º, "b" ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.
Parágrafo único a participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de

diárias.
Artigo 5º. Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever até 28-02-2014, mediante requerimento encaminhado por meio eletrônico, através do endereço grsilva@defensoria.sp.def.br.
§1º O Defensor Público deverá indicar, no ato de inscrição, a Unidade em que atua, telefone celular, o dia de semana e a(s) Unidade(s) do CIC de preferência;
§2º A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica pela funcionária responsável pelo recebimento das inscrições, Graciele Rodrigues da Silva, telefone (11) 3105-9040, ramal 711.
Artigo 6º As inscrições para compor a lista de suplentes do CIC estão abertas aos Defensores Públicos lotados na Capital e na Grande São Paulo, em razão do local da realização da atividade.
Artigo 7º. A lista dos suplentes deverá perdurar até o dia 31-08-2014, quando serão abertas novas inscrições.
Parágrafo único. Os Defensores Públicos inscritos como suplentes, designados para atuar em substituição ao titular, ficarão vinculados à atividade até o término do período previsto para duração da escala de plantões, 31-08-2014, salvo prévia autorização da Segunda Subdefensoria Pública-Geral.
Artigo 8º. As inscrições poderão ser reabertas a qualquer tempo, mediante Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral.
Artigo 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Esta-do, de 21-2-2014
Cessando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública Maria Carolina Pereira Magalhães para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em plantões judiciários aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 7º, inciso XIV, c.c artigo 8º, “d”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-04-2014.
Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-2-2014
Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Davi Eduardo Depiné Filho para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 21-02-2014.
TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Portarias da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 13-2-2014
Concedendo, aos Defensores Públicos abaixo, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 4º, inciso V e artigo 6º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, equivalente a 10% sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público Nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2.:
Octavio Augustus Cordeiro, nos dias, 02-12-2013,05/12/2013,06/12/2013,12/12/2013,13/12/2013
Portarias da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 13-2-2014

Concedendo, aos Defensores Públicos abaixo, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 4º, inciso VII e artigo 5º, alínea “e”, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, equivalente a 10% sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público Nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2.:

Ana Paula Romani Lima Milanezi, nos dias, 10-10-2013,11/10/2013,17/10/2013

Frederico Teubner de Almeida e Monteiro, nos dias, 14-10-2013,15/10/2013,16/10/2013, 17-10-2013,18/10/2013,21/10/2013

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de ata da 364ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 21/02/2014, 09h30min.

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, nº 103, 7º andar.

Hora do Expediente:

I. Posse de Defensor Público nomeado em 22 de janeiro de 2014 (DOE 23/01/2014).

II. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

III. Comunicações da Presidência

IV. Comunicações da Secretaria

V. Momento aberto

VI. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP nº 108/14 (Excetuado a pauta)

Interessado: Gabriela Galetti Pimenta e Felipe Hortz de Macedo Cunha

Assunto: Remoção por permuta (12ª DP e 03ª DP da Macrorregião 1)

Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para manifestação, nos termos do comunicado a seguir publicado.

Comunicado

Nos termos da deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo CSDP nº 108/14, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos Defensores Públicos Gabriela Galetti Pimenta, classificada na 12ª Defensoria Pública, Macrorregião 1, e Felipe Hortz de Macedo Cunha, classificado na 03ª Defensoria Pública, Macrorregião 1, visando possibilitar que outros Defensores classificados nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da

Defensoria Pública até o dia 28 de fevereiro de 2014, através do endereço conselho@defensoria.sp.def.br. A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior.

CSDP nº 008/14

Interessado: Daniel Guimarães Zveibil

Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar disciplinas de Doutorado em Direito na Universidade de São Paulo, no período de 24 de fevereiro a 30 de novembro de 2014

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir parcialmente o afastamento do interessado.
CSDP nº 362/13
Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores do Núcleo Especializado.
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar os Defensores Públicos Edgar Pierini Neto, Milena Jackeline Reis para atuarem como colaboradores do Núcleo Especializado da Infância e Juventude.
Deliberou, ainda, indicar o Defensor Público Luiz Otavio Contim Ferratto para a lista de suplentes.
CSDP nº 011/14
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores do Núcleo Especializado.
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para inscrições, nos termos do comunicado publicado a seguir:
COMUNICADO DE 21.02.2014 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Ficam abertas, entre os dias 24/02/2014 à 28/02/2013, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga em aberto para integrantes do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito, e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos.
Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador.
O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 14.03.2014
CSDP nº 365/13
Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (abril a outubro de 2013)
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado da Infância e Juventude.
CSDP nº 002/14
Interessados: Coordenadores do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2013).
Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, converter o

julgamento do processo em diligência.
CGDP CAEP nº 008/12
Interessado: Lucas Akira Pascoto Nishikawa
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.
CGDP CAEP nº 005/12
Interessada: Fernanda Penteado Balera
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CGDP CAEP nº 003/12
Interessada: Estela Waksberg Guerrini
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.
CSDP nº 117/14 (Excetuado a pauta)
Interessado: Danilo Kazuo Machado Miyazaki
Assunto: Pedido de abertura do concurso de remoção a pedido
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza
Vista concedida à Conselheira Juliana Saad.
CSDP nº 135/11
Interessados: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos)
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 355/12
Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos).
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 357/12
Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo).

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 112/13
Interessado: Fabiano Brandão Majorana
Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o limite de afastamento em funções e cargos de confiança.
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 197/13
Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/10 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 243/13
Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de Deliberação que disciplina a metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados á privação da liberdade.
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 260/13
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (abril a setembro de 2013)
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 262/13
Interessada: Ouvidoria Geral da Defensoria do Estado
Assunto: Proposta de deliberação visando à instituição a transparência das sindicâncias, dos processos administrativos e dos demais expedientes correcionais existentes na instituição.
Relator: Conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 351/13
Interessados: Ouvidoria Geral da Defensoria do Estado, Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito e o Instituto Luiza Gama

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 353/13
Interessado: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (outubro de 2012 a abril de 2013).
Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 355/13
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixam suas rotinas administrativas.
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 357/13
Interessado: Alan Franceschini
Relator: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 359/13
Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado)
Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 364/13
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2013)
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP nº 003/14
Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar nº 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 21-2-2014
Credenciando:
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA RG: 440217441; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Bauru – Unidade Bauru, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: REGINA CÉLIA BENATTI BERTONHA RG:16436867X-SP; fazendo jus, mensal-mente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Leste da Capital, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: EDILENA SOARES ROMUALDO RG: 404111038-SP; ANGELA ROSSI MARZILLI GALLETTA RG:261306698-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Mogi das Cruzes – Unidade Mogi das Cruzes, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Fabiana Virgínia Fernandes RG: 307326937; Pasqualine da Costa Torraga RG: 47.742.463-6; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo

16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Esta-do – Regional de Ribeirão Preto – Unidade Ribeirão Preto, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Debora Kyomi Nakamura R.G: 36376821x; Juliana Sayuri Iseri R.G: 48.407.862-8; ANA TAISSA VICENTE LIMA R.G: 464527818-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Esta-do – Regional de Santos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: FABRÍCIO ALVES FRANÇA R.G: 382934830-SP; NILSON XAVIER FARIAS R.G: 436969920-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose do Rio Preto, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MARÍLIA BOSCHEZI R.G:493519725-SP; FERNANDA OLSZANSKI LUIZ MARTINS R.G: 477802722; LETÍCIA CANHIZARES COELHO R.G: 477129419; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Taubaté, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA TELLES R.G: 22105895-1-RJ; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Vila Mimosa, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: THAISY ROBERTA DOS SANTOS ALMIRO R.G: 367128184-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como

estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos – Unidade Guarujá, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: PAULO PEREIRA LINS R.G: 409671502-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: CAROLINE SANCHEZ VILLEGA R.G: 488814182-SP; AMANDA REIS SIQUEIRA R.G: 36067711-3-SP; CESAR TARDELLI R.G:236975110-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Sul da Capital, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LEANDRO RODRIGO MARTINS R.G: 36118880-8-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD- Unidade São Bernardo do Campo, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Paulo Celso Fontana Junior R.G:48.687.105-8; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 20-2-2014
Convocando,
Jaciara Carvalho Santos, RG 54963741 - 2, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos (Rua Boa Vista, 103 – 14º andar - sala 141 – Centro/SP) no dia 24-02-2014 às 09h, para orientação funcional.
Ato do Diretor Técnico, de 20-2-2014
Convocamos os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso na Carreira de Agentes de Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO no dia 28-02-2014 às 10h30, na Rua Boa Vista, 103 6º andar Centro – São Paulo/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo e orientações relativas à posse.
Ana Rita Pavao, RG 403738040
Renata Mattos Dourado Bezerra, RG 553201451

William Katayama, RG 298471401
Angelica Iracema Bomfim, RG 140238293
Os concursados acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas, para fins de posse:
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio (ANEXO), nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU (colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (Se servidor público, este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual o da Posse, para fins de contagem de tempo de serviço público);
- Declaração de antecedentes criminais (Federal - http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/) e Estadual - www2.ssp.sp.gov.br/atestado) relativa aos últimos cinco anos;
- Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil;
- Currículo Vitae atualizado.
- Agendamento Perícia MédicaOs exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS
Extrato de Termo de Cooperação
Processo 4702/2012.
Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Parecer Jurídico: AJ nº 308/2013.
Objeto: A conjugação de esforços dos partícipes visando à ampliação e o aprimoramento das atividades de atendimento jurídico aos beneficiários do Programa Estadual de Proteção às Testemunhas - PROVITA.
Data de assinatura: 21 de janeiro de 2014.

Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ata da 2ª Reunião Ordinária

Em 14 de fevereiro de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Av. Liberdade, 32 -4º andar, no horário das 09h às 17h, reuniu-se o Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado, sob a Coordenação de Aline Maria Fernandes Morais presentes: Bruno Haddad Galvão, João Guilherme Ponzoni Marcondes, Lucia homé Reinert, Wladimyr Alves Bitencourt, Luciano Pereira de Andrade, Adele Aparecida Fernandes Morais, Arthur Soares Pinto Moser, Ilka Saito Millan, Ana Livia Mottola, Viviane Remondes Caruso, Gislaine Calixto, Ana Paula de Souza Campos, Leandro de Marzo Barreto. Fernando Artacho Carvalho. Comunicados da coordenação: a Coordenação relatou que já esta realizando as visitas juntos as delegacias do idoso, informou ainda que realizou também visita a DPU e que iremos realizar uma parceria de atendimento ao público no mês de maio de 2014.

Momento Conselho: Idoso: o Dr. Bruno informou que é relator da proposta de Deliberação que trata dos Critérios do Fundo Estadual do Idoso, tendo feito a apresentação de seu trabalho na última reunião da Comissão de Legislação e Políticas Públicas do Conselho Estadual do Idoso, sendo debatidos ponto a ponto os artigos constantes da deliberação. Foi decidido ao final pela realização de reunião de orientação (a ser providenciada data pelas representantes do Ministério Público) com auditor do Tribunal de Contas do Estado – Flávio Correa de Toledo Jr, que no momento se encontra em férias com retorno previsto para o dia 19/2. A Comissão aprovou também pela redação, na minuta, dos integrantes da Comissão Técnica responsáveis pela análise das propostas e a possibilidade da instalação deste órgão assim como as respectivas designações. Informou também que a Deliberação dos critérios de inscrição de entidades que estão localizadas em Municípios que não têm Conselhos Municipais ao Conselho Estadual já está minutada e aprovada pela Comissão, devendo ser levada à plenária na próxima oportunidade.

PCD: O dr. Wladimyr informou que não houve reunião nos meses de dezembro e janeiro.

Parte da manha:

Compareceu na reunião ordinária o Dr. Luiz Rascovski, da Assessoria Cível da Administração, juntamente com o Coordenador do Núcleo de Assuntos Jurídicos da Secretaria Estadual da Saúde, Dr. Reynaldo Mapelli Junior, que fez uma explanação dos últimos acontecimentos relacionados à temática da saúde, além de questões políticas sobre a entrega de aparelhos auditivos, dispensação de medicamentos e fraldas. Manifestou por fim o desejo de realizar um termo de cooperação entre a Secretaria Estadual e a Defensoria Pública no que se refere ao pedido de medicamentos, minimizando a propositura de ações judiciais.

Parte da tarde:

ORDEM DO DIA:

PA 06/2009 – Política Publica de Saúde junto à COMARE- Lista de medicamento – em virtude da conversa com o representante da Secretaria Estadual da Saúde, os autos deverão ir conclusos a coordenação para a realização de diligencias.

PA09/2013 - Possível Violação do direito das pessoas com deficiência a continuidade de educação no ensino fundamental – foi requerida abertura de vista pelo relator.

PA 21/2011 – Necessidade de criação de cargos de agente de inclusão nas escolas estaduais e

municipais para atendimento de alunos com deficiências que necessitam de cuidados específicos – O julgamento do processo foi suspenso com o pedido de vista do Dr. Wladimyr.
PA08/2013 - Falta de acessibilidade para idosos e pessoas com deficiencia em caixas eletrônicos – foi deliberado, por unanimidade, para baixar em diligencia para oficiar a Febraban, no tange ao TAC realizados pelos Bancos e o MPU E MPE, com relação a deficiência intelectual .
PA02/2012 - Possível omissão da Secretaria de segurança Pública quanto a compilação e publicação dos dados estatísticos referentes as infrações penais (crimes e contravenções) registradas nas delegacias do Estrado tendo por vitimas pessoas maiores de 60(sessenta) anos de idade, em especial aquelas praticadas pelo agente aproveitando-se da condição de vulnerabilidade – foi deliberado. por unanimidade, a suspensão do Procedimento até o inicio de abril, para após realizar novas diligencias.
PA04/2012- Possível violação a direitos das pessoas com deficiência em concurso público realizado no Município de Barueri – foi deliberado, por unanimidade, baixar em diligencia para oficiar a prefeitura de Barueri e a organizadora do concurso.
PA04/2013 - Possível falta de acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência no prédio do Fórum de Itaquera - foi deliberado, por unanimidade, o acolhimento parcial do parecer da relatora, para baixar em diligencia para oficiar o Juiz Diretor do Prédio e em seguida a presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo
PA45/2010 - Observação das regras de acessibilidade nos editais e provas de concursos públicos – foi deliberado, por unanimidade, pelo encaminhamento de informativo a carreira, bem como inserir no portal do Núcleo e sendo arquivado posteriormente
PA12/2013 - Grave Violação de Direito de idosos no hospital regional de Taubaté- foi deliberado, por unanimidade, pelo acolhimento do parecer da relatora, pelo arquivamento do procedimento.
Assim, encerrados os trabalhos às 17h, Eu, Daniela Perez da Silva, oficial de defensoria, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação e publicação no Diário Oficial. São Paulo, aos 14-02-2014.
(REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES)